



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°: 280/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 150/2026.

Assunto: Dispensa de Licitação

Proponente: Secretaria de Obras

Tendo em vista o contido no presente processo, tais como solicitação da Secretaria, necessidade e justificativa para contratação, orçamentos que comprovam a compatibilidade do menor preço com o preço de mercado, bem como o manifesto interesse Público envolvido, reconheço ser dispensável de licitação a contratação:

- | | | |
|---|------------|--|
| 1 | 80,0000 UN | Lâmpada vapor de sódio 150W E40 4k |
| 2 | 50,0000 UN | Conector perfurante |
| 3 | 20,0000 UN | Fita Isolante 20m |
| 4 | 40,0000 UN | Reator vapor de sódio 150w metálico 220v AFP externo |
| 5 | 80,0000 UN | rele fotoelétrico slim 1000w exatron |

Com base no art.75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e posteriores alterações, sendo que para cobrir as despesas da contratação deverá ser utilizada a seguinte dotação orçamentária:

05 - Secretaria Mun. de Obras, Hab. e Trans.

05.01 - Serviços Urbanos

2.016 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

05 - Secretaria Mun. de Obras, Hab. e Trans.

05.01 - Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

2.017 - Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Publique-se a súmula de dispensa de licitação.

Paulo Bento, 30 de Setembro de 2026.

Evandro Baratto
Prefeito Municipal